

junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no protocolado nº 13.645.069-7, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, servidora para exercer a função de gestora, com as atribuições constantes no art. 68 e 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	13.645.069-7
TERMO DE FOMENTO	086/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA CNPJ 80.870.397/0001-01
VIGÊNCIA	23/01/2017 a 22/01/2018
VALOR FIA	R\$ 22.376,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 320,00
VALOR TOTAL	R\$ 22.696,00
GESTOR	Eliane Wilms CPF nº 029.108.549-06

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 050/2017-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento da SEDS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no protocolado nº 13.652.579-4, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, servidora para exercer a função de gestora, com as atribuições constantes no art. 68 e 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	13.652.579-4
TERMO DE FOMENTO	069/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS CNPJ 81.643.348/0001-07
VIGÊNCIA	23/01/2017 a 22/01/2018
VALOR FIA	R\$ 60.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 600,00

VALOR TOTAL	R\$ 60.600,00
GESTOR	Thaís Lourenço de Souza CPF 047.758.639-24

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

29766/2017

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Comec

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 13/2017 – COMEC

EMENTA: Designação de servidor para fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2017 - COMEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 185/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor,

HAROLDO EUSTÁQUIO DA SILVA, inscrito no CREA sob o nº 25.675-D/MG, portador do RG nº 10.352.972-7SESP/PR, para fiscal e gestor do Contrato nº 03/2017 - COMEC, ficando a seu encargo a expedição de boletins com todos os detalhes possíveis, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores, certificar a documentação de cobrança, requerimento de termo aditivo e outras pertinentes, conforme artigos 118 e 119 da Lei estadual 15.608/07 e art. 67 e art. 68 da Lei 8666/93.

Art. 2º - Fica designado como suplente o servidor, RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE, inscrito no CREA sob o nº CREA: 138790/D - PR, portador do RG nº 91658720 - SESP/PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se

Curitiba, 11 de abril de 2017

Omar Akel - Diretor Presidente

30149/2017

Secretaria da Cultura

Biblioteca Pública do Paraná

PORTARIA Nº 01/2017

O Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 630 de 04 de março de 2015 e o artigo 4º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Os funcionários abaixo relacionados como Coordenador e Suplente respectivamente, conforme Decreto nº 36 de 01 de janeiro de 2015 e o artigo 2º § 1.

MARIA BERNADETE NUNES FARIA - R.G. Nº 6.368.335-6

ISABEL CRISTINA DE MIRANDA MENEZES - R.G. Nº 3.892.220-3

Curitiba, 10 de abril de 2017.

29673/2017

